



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 47

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: Unanidade

Plenário: 07/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal

MOÇÃO DE APLAUSOS À EMPRESA CARGILL, EM RAZÃO DA POSTURA RESPONSÁVEL, EQUILIBRADA E LEGAL ADOTADA DIANTE DO MANIFESTO PROMOVIDO PELO MOVIMENTO TAPAJÓS VIVO, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS EM FRENTE ÀS SUAS INSTALAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À EMPRESA CARGILL**, em razão da postura responsável, equilibrada e legal adotada diante do manifesto promovido pelo Movimento Tapajós Vivo, realizado nos últimos 30 dias em frente às suas instalações, no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do vereador infra-assinado, reconhece que a empresa Cargill, legalmente constituída e instalada no município, desempenha relevante papel no desenvolvimento econômico da região, sendo responsável pela geração de mais de 500 empregos diretos, além de inúmeros empregos indiretos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da economia local, bem como para a arrecadação municipal, estadual e federal.

Durante o período de manifestação, a empresa demonstrou postura pautada na legalidade, no respeito institucional e no compromisso com os princípios democráticos, assegurando o pleno exercício do direito constitucional à livre manifestação. Mesmo diante da necessidade de suspender temporariamente suas atividades portuárias, o que resultou em consideráveis prejuízos operacionais e materiais, a empresa manteve uma conduta responsável e equilibrada.

A paralisação impactou diretamente trabalhadores, colaboradores e prestadores de serviço, que enfrentaram um cenário de instabilidade e insegurança. Ainda assim, a empresa redobrou seus esforços para preservar a integridade física de seus colaboradores e manter o compromisso social que orienta sua atuação no município de Santarém.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece a conduta responsável da empresa, pautada no respeito às instituições, na valorização do diálogo e no compromisso com o desenvolvimento econômico e social de Santarém, reafirmando a importância da segurança jurídica, da convivência democrática e do respeito às leis como pilares para o progresso do município.

Que esta Moção de Aplausos sirva para registrar, em nome do Parlamento Municipal, o reconhecimento público pela atuação responsável e pela relevante contribuição da empresa Cargill ao desenvolvimento da nossa comunidade.

Que esta decisão seja levada ao conhecimento da empresa homenageada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em

de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alberto Portela
Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elielton Lira
Vereador - PDT

Elielton Lira
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alcécio Cardoso
Vereador - PSD

